

Benefícios do Plano 1 e do Previ Futuro têm reajuste

Correção é calculada com base no INPC

Os benefícios dos aposentados e pensionistas dos Planos 1 e Previ Futuro são reajustados anualmente em janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), indexador dos planos de benefícios da Previ. O pagamento desse mês de janeiro já inclui a correção aplicável.

Para os benefícios concedidos até 31/01/2024, o reajuste deste ano será de 4,768115%, incidindo sobre os complementos e rendas de aposentadoria ou pensão.

Confira os percentuais de reajuste de cada plano:

Reajuste %	Mês/ ano do início do benefício
4,768115	até janeiro/2024
4,174351	em fevereiro/2024
3,337385	em março/2024
3,141372	em abril/2024
2,761132	em maio/2024
2,290547	em junho/2024
2,035429	em julho/2024
1,770777	em agosto/2024
1,913407	em setembro/2024
1,426529	em outubro/2024
0,811601	em novembro/2024
0,480036	em dezembro/2024

Percentuais de Reajuste e Regras de Aplicação

Para realizar o cálculo do reajuste em 2025, a Previ aplicou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre os 12 meses imediatamente anteriores, entre 01/01/2024 e 01/01/2025, com seis casas decimais, observando as seguintes premissas:

Plano 1

- **Benefícios concedidos até 23/12/1997 (inscritos na Previ até 03/03/1980):** o reajuste de 4,768115% é aplicado sobre o valor total do benefício da Previ somado ao do INSS. Para determinar o complemento da Previ reajustado, subtrai-se o valor do benefício pago pelo INSS do total.
- **Benefícios concedidos após 23/12/1997 (inscritos em qualquer data):** o reajuste de 4,768115% incide apenas sobre os complementos e rendas pagos pela Previ.
- **Benefícios concedidos há menos de um ano:** o primeiro reajuste é pro rata e considera o INPC acumulado entre o primeiro dia do mês de início do benefício até 01/01/2025. Por exemplo: se o benefício começou em 15/05/2024, é aplicado o INPC acumulado entre 01/05/2024 e 01/01/2025, que é 2,761132%. A exceção fica para as pensões por morte de participantes que já estavam aposentados, pois o primeiro reajuste leva em conta o INPC acumulado entre 01/01/2024 e 01/01/2025.

Plano Previ Futuro

Benefícios concedidos há menos de um ano:

- Se for complemento de aposentadoria por invalidez ou de pensão por morte de participante que estava na ativa na data do seu falecimento, o primeiro reajuste é pro rata e calculado pelo INPC acumulado entre o primeiro dia do mês de início do benefício e 01/01/2025. Por exemplo: se o benefício começou em 15/05/2024, é aplicado o INPC acumulado entre 01/05/2024 e 01/01/2025, que é 2,761132%.

- Para rendas de aposentadoria e de pensão por morte de participantes que já estavam aposentados, o reajuste é pro rata e considera o INPC acumulado entre a data de início do benefício e 01/01/2025. Por exemplo: se o início do benefício da Previ é 15/05/2024, o reajuste utiliza o INPC acumulado entre 15/05/2024 e 01/01/2025.

Benefícios do INSS

Os benefícios pagos pelo INSS também são reajustados anualmente, na mesma data de reajuste do salário-mínimo, levando em conta as respectivas datas de início ou o último reajustamento. O Instituto utiliza a variação do INPC do ano anterior e outros critérios definidos pela legislação federal.

Quem recebe o benefício do INSS na folha de pagamento da Previ vai ter seu valor reajustado na folha de janeiro.

INPC ou IPCA?

Desde maio de 2004 a Previ adota o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o INPC, como indexador dos planos de benefícios. Esse é o índice utilizado na correção dos benefícios, contribuições e no cálculo da meta atuarial dos planos. Mas você sabe como ele funciona e por que foi escolhido? Qual indexador é melhor? [Clique aqui e tire suas dúvidas.](#)

Sucesso absoluto, campanha Pé-de-Meia é prorrogada!

Aproveite a promoção até 28/3 e garanta um futuro mais seguro para os pequenos

A promoção do Pé-de-Meia, lançada no mês das crianças para incentivar novas adesões ao Previ Família, foi prorrogada. Agora você tem até 28/3 para contratar um Previ Família e começar a construir um patrimônio para seus familiares desde o nascimento. As condições continuam as mesmas: ao contratar um plano para crianças de 0 a 12 meses, após o pagamento da primeira contribuição, a Previ fará um aporte único no valor de R\$ 100,00 no plano contratado.

O Previ Família é o plano da Previ feito para familiares dos associados. É a segurança que você já conhece, disponível para toda a família. Com contribuições a partir de R\$ 100, é possível fazer um plano para realizar sonhos, como faculdade, intercâmbio ou o que mais quiser.

Para participar da promoção, basta acessar o site previfamilia.com.br e contratar o plano. Vale reforçar que a criança precisa ter grau de parentesco com um associado: pode ser filho, enteado, sobrinho, neto entre outros. [Confira o regulamento.](#)

Segurança e educação financeira

Com o Previ Família, os pais têm a oportunidade de começar a construir um patrimônio para seus filhos desde o nascimento, aproveitando os benefícios de um plano de previdência sólido e confiável, administrado pelo maior fundo de pensão do Brasil.

Estimular a poupança desde cedo é fundamental para criar hábitos financeiros saudáveis e assegurar que as crianças cresçam com uma compreensão sólida da importância do planejamento financeiro.

Confira acima o vídeo da nossa campanha. Conhece algum colega que teve bebê recentemente? Espalhe a novidade! E siga a Previ em todas as redes para ficar sempre por dentro das novidades.

Fonte: [Previ](#), em 14.01.2025.